



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br



PARECER 45/19

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA LAZER E TURISMO

I - MATÉRIA –Projeto de Lei nº 14/19 - Estabelece prioridade no atendimento público e privados as pessoas com transtorno do espectro autista - TEA

II - RELATÓRIO – O Projeto é de autoria do Ver. Pablo Pereira da Silva, tendo recebido pareceres favoráveis nos aspectos legais, financeiro e orçamentário. Esta Comissão analisa o mérito, assim apontamos: O autismo, também chamado de transtorno do espectro autista, é uma síndrome que apresenta geralmente na infância, levando a dificuldade de interação social, déficit de comunicação social e padrões inadequados de comportamento frequentemente associados a dificuldades de aprendizagens.

Pode acometer cerca de uma em cada cem crianças, segundo alguns estudos, com manifestações que podem ser bastante diferentes entre uma pessoa e outra. Trata-se de uma síndrome de grande relevância, pela sua alta frequência e gravidade das limitações associadas.

A proposta de oferecer preferência de atendimento as Pessoas com Transtorno do Espectro Autista é certamente nobre, uma vez que tais pessoas geralmente possuem dificuldades em permanecer em ambientes estranhos ao seu cotidiano. A preferência, nesses casos, traria mais conforto para essas pessoas e suas famílias.

A proposta, por sua vez, tem o objetivo de oferecer maior qualidade de vida para as pessoas que convivem com o distúrbio. Por seu conteúdo fará com que os estabelecimentos públicos e privados no município de Miracatu apliquem a marca em placas de identificação, identificando então que aquele estabelecimento oferece atendimento preferencial aos autistas.

III – DECISÃO: Em virtude do acima exposto, manifestamo-nos favoravelmente a aprovação do PL 14/19.

Miracatu, 28 de junho de 2019

Edithe Gavazzoni T. dos Santos
Presidente/Relatora

Gilberto Fernandes dos Santos
Vice-Presidente